



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

PORTARIA n.º 326/2022

AVANÇO TRIENAL PARA OS (A) SERVIDORES  
(A) ABAIXO RELACIONADOS.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER:

A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, para os (a) servidores (a) abaixo relacionadas, a contar do mês de OUTUBRO do corrente ano.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
441	ANDRE MASSARU MIYAGI	6º
434	CARLOS ALBERTO CARDOSO MACHADO	6º
425	CLAUDIONES CARDOSO BENETTI	6º
440	DEISE HENDLER BORGES	6º
424	JANETE ROOS BENETTI	6º
433	JEANNE SCHEFFER GERMANN LEFFA	6º
439	MARIA SALETE SCHEFFER BOFF	6º
426	REJANE GONÇALVES SELAU	6º
429	ZANEIDE CARLOS WEBBER	6º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

MARCELO BENETTI SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
PUBLICADO NO MURAL

Em 20/10/22

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1355